

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em treinamentos para capacitar os servidores da Procuradoria Jurídica. – De acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). – Prazo de Execução: 12 e 13 de agosto do corrente ano, de forma improrrogável. Quatro Pontes-PR, 08 de agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL31/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos: Contratação de empresa para fornecimento de celular iPhone 16 Pro Max, 256 GB, para o Setor de Imprensa do Município de Quatro Pontes. Empresa vencedora: **ON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.** Valor total: R\$ 8.429,67 (oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 036/2025

OBJETO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, bem como o parecer e a análise técnica emitidos pelo Departamento de Engenharia, faz-se necessário acrescentar ao contrato os serviços complementares indispensáveis para a continuidade e adequada conclusão da obra, consistentes na execução de serviços adicionais ao contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo administrativo 020/2025 | Concorrência 001/2025 | Art. 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132 e 133 da Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 49.677,24(quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais com vinte e quatro centavos. **CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA.** Quatro Pontes – PR, 05 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Baldo - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3337-9254 - E-mail: to1-svj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0008627-73.2025.8.16.0170** de USUCAPIÃO, proposto por NOÊMIA FATIMA BRUM, sobre o seguinte imóvel: **LOTE URBANO Nº 14 (quatorze)**, da quadra H, com área de 312,56 m² (trezentos e doze metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), do Conjunto Residência Ângelo Parizotto, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme matrícula nº 17.524, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de LIRIO PHILIPPSEN e MARIA DAS DORES SANTOS PHILIPPSEN, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Justiça Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Natalia Tedeski Pena, estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 43/2023

Em cumprimento às determinações do Senhor José Aírton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUECYR CARLOS MAFORT	24º
2	ALMIR BRANDT	25º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **15/08/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Documentos pessoais;

c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a prestação de serviços visando a manutenção, conservação e serviços eletivos (pequenas adaptações ou reformas) na infraestrutura urbana e rural do município de Toledo-PR., sendo exclusivo para malha viária (calçadas, meio-fio, vias pavimentadas e não pavimentadas), drenagem de águas pluviais (bocas de lobo e galerias pluviais) e espaços públicos (praças, parques e cemitérios), com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de prepo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 693/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a prestação de serviços visando a manutenção, conservação e serviços eletivos (pequenas adaptações ou reformas) na infraestrutura urbana e rural do município de Toledo-PR., sendo exclusivo para malha viária (calçadas, meio-fio, vias pavimentadas e não pavimentadas), drenagem de águas pluviais (bocas de lobo e galerias pluviais) e espaços públicos (praças, parques e cemitérios), com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais). Contrato firmado em 8 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025
CONTRATADO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua: SCS, Qd 02, Bl C, Lt 99, Ed. São Paulo, 3º andar Sl 314/315 – Bairro: Asa Sul CIDADE: Brasília ESTADO: Distrito Federal

OBJETO: Contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, visando a capacitação de servidores no curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022, 2.145/2023 e IN RFB 2.237/2023 MIT e apresentação da nova reforma tributária e abordagem de diversos casos práticos, a ser realizado nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na forma online/ao vivo. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, III, da Lei Federal nº 14.133/21.



> Programação da Assembleia tem homenagens e debates sobre terceirização, arte, empreendedorismo e transporte ferroviário

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) abre as portas na próxima semana para a população participar de debates sobre questões trabalhistas, arte, empreendedorismo e transporte ferroviário, além de homenagens a instituições e personalidades. A programação conta também com as sessões plenárias e reuniões das comissões temáticas e permanentes.

Na segunda-feira (11), às 9 horas, no Plenarinho, a Bancada de Oposição promove a audiência pública “Terceirização como forma de Retirar Direitos”, para debater os impactos dessa modalidade nas relações de trabalho. A proposta é discutir formas de combater a precarização laboral e dar voz a trabalhadores sobre o tema.

Ainda na segunda-feira, às 10 horas, o Plenário recebe a solenidade de lançamento do projeto Arte é um Bom Negócio, parceria entre a Alep e o Sebrae para promover oficinas, capacitações e orientações voltadas ao empreendedorismo criativo. As atividades acontecerão em setembro, de forma gratuita, e também contarão com homenagens a artistas paranaenses. A iniciativa é do presidente da Comissão de Cultura, deputado Nelson Justus (União), que pretende protocolar projeto para instituir a Semana da Arte do Paraná.

Às 18 horas de segunda-feira, o médico oftalmologista Artur José Schmitt receberá o Título de Cidadania Benemérita do Estado do Paraná. A homenagem, proposta pelo presidente da Assembleia, deputado Alexandre Curi (PSD), reconhece a atuação do profissional no fortalecimento de políticas públicas de saúde ocular e no atendimento humanizado a mi-

lhares de pacientes.

Na terça-feira (12), às 9 horas, será comemorado, no Plenário, o aniversário de 171 anos da Polícia Militar do Paraná. Criada em 1854, a corporação nasceu junto com a emancipação política do Estado e hoje é referência na segurança pública. O evento é promovido pelo deputado Soldado Adriano José (PP) e reunirá representantes da corporação.

Na quarta-feira (13), às 17 horas, o Auditório Legislativo sediará a audiência pública “Melhorias na Segurança em Bairros de Alta Densidade Populacional por onde passam Linhas de Trem de Carga”, proposta pelo deputado Ney Leprevost (União), para discutir ações de prevenção e segurança nessas regiões.

Encerrando a programação, na sexta-feira (15), às 18 horas, o Plenário será palco da sessão solene em homenagem aos 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), aos 26 anos da Fiocruz Paraná e aos 16 anos do Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP). A iniciativa da deputada Márcia Huculak (PSD) reconhece a importância das instituições para a ciência e a saúde pública no Brasil e no Estado.

SESSÃO PLENÁRIA - A sessão plenária de segunda-feira (11) contará com sete itens na pauta. Entre eles, o projeto de lei (PL) 154/2024, do Poder Executivo, que cria o Programa Estadual de Pagamento de Recompensas, prevendo pagamento em dinheiro a cidadãos que forneçam informações úteis à polícia, por meio do canal 181, que contribuam para a prevenção, repressão ou solução de crimes.

Também volta, em segundo turno, o PL 426/2023, de autoria da deputada Maria Victoria (PP) e dos deputados Mabel Canto (PP), Ney Leprevost (União), Bazana (PSD), Professor Lemos (PT), Matheus Vermeelho (PP), Batatinha (MDB) e Evandro Araújo (PSD), que acrescenta dispositivos na Lei nº 19.173/2017 (Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná) e amplia o número de doenças diagnosticadas pelo teste do pezinho no Estado.

Começam a tramitar em Plenário o PL 495/2025, do Poder Executivo, que autoriza a doação das ações de titularidade do Estado do Paraná na sociedade Centro de Convenções de Caiobá S.A. ao município de Matinhos, para implantação de um hospital municipal; e o PL 509/2025, também do Executivo, que altera a Lei nº 20.695/2021, prorrogando o prazo para que o município de Assaí conclua a escrituração e registro da doação de imóvel destinado ao turismo rural.

Além disso, a pauta inclui a votação de projetos que concedem títulos de utilidade pública a entidades sociais, esportivas e culturais, como o PL 648/2023, do ex-deputado e atual prefeito de Campo Mourão, Douglas Fabrício (Cidadania), que beneficia a Associação Desportiva Assaí; o PL 726/2024, do deputado Marcelo Rangel (PSD), que reconhece o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa; e o PL 72/2025, do deputado Hussein Bakri (PSD), que concede título à Associação Rondonense de Badminton (Arbad), de Marechal Cândido Rondon.

Por fim, o PL 597/2024, do deputado Terçilio Turini (MDB), inclui no calendário oficial de eventos o Araraí Londrina, realizado anualmente no segundo fim de semana de junho.

REDAÇÃO FINAL - Em redação final, serão apreciados seis projetos | TOLEDO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

**EDITAL Nº 178/2025
TESTE SELETIVO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **CAMILA SINGER TORRES CAETANO**, CPF nº 080.***-**-75, RG nº 10.***-**-3, classificada no Teste Seletivo nº 001/2025, realizado no dia 23 de março de 2025, resultando homologado conforme Edital nº 060/2025, de 03 de abril de 2025, cargo de Zeladora - 40 horas semanais, para apresentar documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 025/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 11 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE – EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2025 –PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 032/2024

EMPRESA: ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.026.911/0001-00.

MOTIVO: Inexecução total da obrigação assumida.

PENALIDADE IMPOSTA: **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste/PR pelo período de três anos e Multa Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial,** termos do inciso II e III do art. 156 c/c o § 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 10.2, Incisos II e IV da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de Compras nº 032/2024.

Ouro Verde do Oeste-PR, 08 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – Compraspov)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – Compraspov) - OBJETO: Aquisição de impressoras e cartuchos para Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 25 de agosto de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90009/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.634,60 (quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 137/2025 – FORMA ELETRÔNICA

Id contratação PNCP Edital 90029/2025 - 9571949000110-1-000197/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para Apresentação instrumental com quarteto ao vivo no evento Concurso Miss Entre Rios do Oeste 2025, que irá ocorrer no dia 22 de agosto de 2025.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O valor estimado para contratação é de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 14 de agosto de 2025
Data da sessão: 14 de agosto de 2025
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025 – PROCESSO Nº 138/2025
OBJETO: contratação de empresa para realização de peça teatral intitulada: “Violência contra a mulher – Lar doce Lar”, em alusão à Campanha Agosto Ilúis, que visa o enfrentamento à violência contra a mulher.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30.
RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inevitável a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2025 - PROCESSO Nº 139/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e uniforme (têxtil), de itens frascados do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 26/2025.
FORNECEDORES: Lote 01: JONER CONFEÇÕES LTDA - CNPJ: 75.092.841/0001-75.
Lote 02: NACIONAL PROTECAO LTDA - CNPJ: 02.786.624/0001-01
RAZÕES DA ESCOLHA: As empresas concordaram em contratar com o município pelas mesmas condições do Pregão Eletrônico nº 26/2025, que resultou em fracassado, quanto ao valor, habilitação e condições estabelecidas no termo de referência em anexo a esse processo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025
CONTRATADO: DENIZE POLLA TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Laurindo Moterle, nº 368 – Ap 5, Jardim Coopagro **CIDADE:** Toledo
ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da palestrante Denize Polla, através da empresa DENIZE POLLA TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 45.628.770/0001-11 para realização de 02 palestras presenciais, com carga horária de 3h e 30 cada, com o tema "Liderança que inspira: Comunicação Consciente e Colaboração com Propósito", compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$14.200,00 (Quatorze mil e Duzentos Reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 694/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DENIZE POLLA TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação da palestrante Denize Polla, através da empresa DENIZE POLLA TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 45.628.770/0001-11 para realização de 02 palestras presenciais, com carga horária de 3h e 30 cada, com o tema "Liderança que inspira: Comunicação Consciente e Colaboração com Propósito", compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e Duzentos Reais). Contrato firmado em 8 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES EDITAL N° 177/2025 CONSULTA PÚBLICA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 063/2023, de 10 de abril de 2023; torna público a disponibilização da Minuta do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029 – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício 2026, até o dia 19 de agosto, para consulta pública na página oficial do Município de Quatro Pontes-PR: https://quatroPontes.pr.gov.br/editais_detalhes/26/consulta-publica-plano-plurianual-2026-2029-e-lei-de-diretrizes-orcamentarias2026 e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura do Município de Quatro Pontes. Maiores informações poderão ser solicitadas junto a Secretaria Municipal de Planejamento, e ainda por telefone e/ou e-mail: Fone (45) 3279-8123; e-mail: planejamento@quatroPontes.pr.gov.br Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO
--

CAMUNICATO DE QUATRO PONTES EDITAL Nº 176/2025 CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA MINUTAS: APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026-2029 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026 O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CESAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 063/2023, de 10 de abril de 2023; CONVOCA a população em geral, para Audiência Pública de apresentação das minutas: Apresentação do Plano Plurianual – PPA – 2026-2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026; a ser realizado no dia 19 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Pontes, com início às 14:00 horas. Toma público a disponibilização da Minuta do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO exercício 2026, até o dia 19 de agosto de 2025, para consulta pública na página oficial do Município de Quatro Pontes-PR: https://quatroPontes.pr.gov.br/editais_detailhes/26/consulta-publica-plano-plurianual-2026-2029-e-lei-de-diretrizes-orcamentarias2026 e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura do Município de Quatro Pontes. Mais informações poderão ser solicitadas junto a Secretaria Municipal de Planejamento, por telefone e/ou e-mail: Fone (45) 3279-8123; e-mail: planejamento@quatroPontes.pr.gov.br. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ERRATA No <i>Journal do Oeste</i>, edição 11.556, publicada em 08 de agosto de 2025, página 15, onde se lê Portaria n.º 387/2025, leia-se Portaria n.º 388/2025. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 08 AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 390/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº: 6.251/2025; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2025, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:		
Mat.	Nome	Cargo
4121	POLYANA ALCANTARA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 45/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 08/08/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ/CPF: 40.469.293/0001-57. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.960.28. Fornecedor 02: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 71.505.564/0001-24. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 11.069,10. Fornecedor 03: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 28.857.335/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 991,05. Palotina, 08 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SÉTIMA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025, às 16h00min (dezois horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Pregos e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2025, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: **01 – CLÍNICA MÉDICA MOKVA LTDA – CNPJ Nº 37.030.380/0001-17 – Protocolo 5.124/2025 – Credenciada para o seguinte serviço:**

Item	Código Sistema	Descrição	QUANT.	UNID	Valor Unit./RS	TÉCNICO
1	92609	CIRURGIA GERAL	2.400	UNID	79,49	JOAO PAULO MOKVA

Durante a análise de documentação verificou-se que o médico CREDENCIADO não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento Público nº 016 de 26/05/2026, sendo que a data máxima para validade das Atas de Registro de Preços advinda deste processo é a data 01/06/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação nº: 40/2025, b) Modalidade: Pregão, c) Data da Homologação e Adjudicação: 07/08/2025, d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MEIs) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 41.191.505/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 254.000,00. Fornecedor 02: COMERCIAL AXIS EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 532.616,00. Fornecedor 03: DU CAMPO COMERCIO E TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 24.492.240/0001-05. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 950,00. Fornecedor 04: M. SOUZA COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ/CPF: 22.358.000/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 889,00. Fornecedor 05: G. M. GIACOMINI & C. LTDA - ME. CNPJ/CPF: 22.900.000/0001-29. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 27.160,00. Fornecedor 05: HORTIBRAS ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 55.889.500/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 611.686,00. Fornecedor 06: L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 57.314.937/0001-59. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 483.756,00. Fornecedor 07: LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 37.318.569/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 21.575,00. Fornecedor 08: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 108,00. Fornecedor 09: COMERCIAL L&S LTDA. CNPJ/CPF: 22.061.561/0001-21. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 45.101,00. Fornecedor 10: TRIPRIOT COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 62.992,50. Fornecedor 11: ROCI DO CARMO CARDOSO. CNPJ/CPF: 50.124.605/0001-62. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 40.350,00. Palotina, 07 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 389/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar n° 201, de 06 de março de 2024, do Recrutamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, **RESOLVE:** **Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os **pontos necessários para a progressão horizontal** na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme **Avaliação de Desempenho** realizada pela Secretária Municipal de Educação, **Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, **Annexos II**, parte integrante da Lei Complementar n° 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento Após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Ana Paula de Nicolai Silva	3064	Professor de Ed. Física	E	C	E	D	05/08/2025
Carla Sangali Patel	2405	Professor	E	E	E	F	16/08/2025
Irines de Fatima Basso	3065	Prof. de Ed. Inf.	E	C	E	D	05/08/2025
Ivete Mocelin Devitte	2407	Professor	E	E	E	F	16/08/2025
Jane Aparecida Ramos Gois	3367	Prof. de Ed. Inf.	E	B	E	C	05/08/2025
Leticia Chaves Garcia	3068	Prof. de Ed. Inf.	E	C	E	D	05/08/2025
Lilian Celant de Souza Nunes	2406	Prof. de Ed. Inf.	E	D	E	F	16/08/2025
Marcela Muller Ruela	2477	Professor	E	E	E	F	01/08/2025
Mariastela Montanha	3071	Professor de Ciencias	M	C	M	D	05/08/2025
Sergio Roberto Gomes Viterbo	3072	Professor de Artes	E	C	E	D	05/08/2025
Suzana Cristineia Soratto	3067	Prof. de Ed. Inf.	E	C	E	D	05/08/2025
Christiana Gonçalves Soares	2226	Prof. de Ed. Inf.	E	E	E	F	01/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, em 08 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 528/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **LOCATÁRIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950.000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, de outro lado, a **Sr. AMAURI ROQUE ROSSATO**, brasileiro, agricultor, telegeógrafo (CPF 44.99941-8860, portador da cédula de identidade RG nº 34097007-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 502.948.069-20, residente e domiciliado à Linha Alvorada, zona rural, na Cidade de Palotina, Estado Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada **LOCADORA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO PARTE DA CHACARA 226 DO 1º PERÍMETRO COM ÁREA DE 2.370,0M², LOCALIZADO NA RUA VERADEIRO ANTONIO POZZAN, BAIRRO MORADA DO SOL, PALOTINA - PR, DESTINADO A DEPOSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA POLICIA MILITAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. A serem preenchidas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Locação nº 528/2024**, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de Agosto de 2025 e encerrando em 14 de Agosto de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3710/2025, Laudo de Avaliação, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** Referente ao valor pago ao referido **Contrato de Locação nº 528/2024**, o mesmo sofrerá ajuste pelo índice IGP-M, de aproximadamente 7,03%, passando de **R\$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais) mensais, para **R\$ 3.953,72** (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 47.444,64** (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 08 de Agosto de 2025 O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.516 Altera os §1º e §2º, do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 11.356, de 15 de fevereiro de 2025. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido na Lei Municipal Nº 5.631/2021. **DECRETA Art. 1º - Altera o §1º e §2º do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 11.356, de 15 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.631/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: §1º São representantes do Poder Executivo:**

I- Secretaria Municipal da Assistência Social

- a) Larissa Tonello Nogueira – titular;
- b) Andreia de Souza Margatto – suplente;
- c) Gabriela Goedert Dalmolin – titular;
- d) Nyelen Cintia Delani Patrick – suplente.

II- Secretaria Municipal de Saúde

- a) Crysala Fernanda Lima – titular;
- b) Sandra Marta Berticelli Trombetta – suplente.

III- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Franciele Hack Sendtko – titular;
- b) Bernardete Bernardi Barbian – suplente.

§2º São representantes da Sociedade Civil:

I- Deficiência Auditiva

- a) Maura Marra da Silva – titular;
- b) Katiane Batista Silva – suplente.

II- Deficiência Visual

- a) Leandro Furtado – titular;
- b) Valdenir Matias – suplente.

III- Deficiência Física – Associação dos Deficientes Físicos de Palotina – ADEFIPAL

- a) Ana Maria Caio Garcia – titular;
- b) Polyanna Moraes Machado – suplente.

IV- Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas Deficiências – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) Ionara Cristina Maders Romano – titular;
- b) Janete Maria Zadinello – suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ainda o disposto no Decreto Municipal nº 11.356, de 15 de fevereiro de 2025. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 08 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 332/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.311.472,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA: LABORATÓRIO PACHOITA LTDA - CNPJ Nº 02.307.161/0001-58. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões alegadas no procedimento n.º 166/2025, anexo. Em 08 de Agosto de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ALUNOS, REFERENTE AO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.VALOR DE ABERTURA: R\$ 157.542,75.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcopras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL. Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 29/08/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 29/08/2025 às 09h00min do dia 29/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 29 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL.Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 05 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 382/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – CNPJ: 76.161.181/0001-08 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE PALOTINA NO 6º JOGOS ABERTOS FASE MACRO REGIONAL DO PARANÁ – 2025, NAS MODALIDADES FUTSAL FEMININO, FUTSAL MASCULINO QUE SERÃO REALIZADOS NO MU-NICÍPIO DE PALMAS PARANÁ. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ESPORTES VALOR: *RS 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)* VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (dez) meses CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 08 de Agosto de 2025 O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.253.888,30. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL. Compras O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 02/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/09/2025 às 09h00min do dia 02/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de Setembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 06 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 653/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná., CEP: 85.950-040, e de outro lado a empresa **FLÁVIO DE MARTINO ASSUMÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.804.981/0001-58, Inscrição Municipal/ISS (Alvára) nº 7025, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 1364, sala 06, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-1725, e-mail: lucianaassumao@bol.com.br, representada neste ato pelo **Sr. FLÁVIO DE MARTINO ASSUMÇÃO**, médico, portador da cédula de identidade nº. 01991753695 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº. 041.903.717-9, residente e domiciliado na Rua Aldir Pedron, nº 191, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 134/2022**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 653/2022** por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de Agosto de 2025 e encerrando em 18 de Agosto de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4344/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06):** No que se refere aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 653/2022**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4344/2025, parecer jurídico em anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Valor Total: R\$ 408.637,44. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 08 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 652/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa C. **A. SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.263.115/0001-49, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 7446, com sede à Rua 25 de Julho, nº 1008, sala 03, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (45) 99922-9945, e-mail: cezar.filho@outlook.com, representada neste ato por **Sr. CÉZAR DE ALENCAR SOUZA FILHO**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.018-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 066.339.039-79, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 1008, sala 03, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 134/2022**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 652/2022** por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de Agosto de 2025 e encerrando em 18 de Agosto de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.687/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06):** No que se refere aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 652/2022**, o mesmo sofrerá reajuste pelo Índice do INPC de até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4346/2025, parecer jurídico em anexo ao processo e conforme descrito abaixo.**Valor Total: R\$ 460.408,32. Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 08 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Branco

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(INTERA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: www.pato-branco.pr.gov.br)

DECRETO N.º 251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e das outras providências.

PORTARIA N.º 578, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 576, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias às servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provisório Efetivo.

PORTARIA N.º 577, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação de estudante para vaga de estágio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.
(Art. 7º, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação presencial, por meio da oferta de curso intitulado "Mestrados – Planejamento Estratégico das Corporações com a Utilização de Inteligência Artificial", destinado de dois servidores da Equipe Técnica de Planejamento do Município de Pato Branco/PR.
FORNECEDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ sob nº 10.608.974/0001-09.
DO VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e mil reais).
DATA DA CAPACITAÇÃO: a capacitação ocorrerá nos dias 18 e 20 de agosto de 2025.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO Nº 2021121/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ Nº 5.719.472/0001-05
CONTRATADO: HERTON SCHNEIDER SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.980.410/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de limpeza e manutenção em geral do Cemitério Municipal de Pato Branco – PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 014/2025 - P.S.S. – Editalório 01/2025
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo P.S.S.

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Municipal regio para Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo;

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wílly Barth, nº 2885, Centro, Pato Branco/PR, entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
4º	LUANA BEATRIZ VON MUELEN	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (<https://www.trc-pr.jus.br/eleitor/servico-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral/>);
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);
- Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);
- Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

5. Os candidatos (as) **DEVERÃO** se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP, segundo as seguintes orientações:

6. Acessar o site: <http://wwwweb.cieep.org.br/Estudante/cna-cadastro>

7. Se já tiver cadastro: Logar com CPF e senha, ou;

8. Clicar em **SOU ESTUDANTE**, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;

9. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2200 - CIEE/PR.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, em 08 de agosto de 2025.

JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

TORNA PÚBLICO